



REQUERIMENTO Nº 022 / 2025

**Autor: Vereador Camila Albanez
Partido Avante**

Aprovado em 11 / 02 / 20 25
Rejeitado em ____ / ____ / 20 ____
Retirado em ____ / ____ / 20 ____

Sec. Legislativa

ASSUNTO: Requerer a Construção ou Aquisição de um imóvel para implantação da Casa Amiga Mãe da Criança

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para Construção ou Aquisição de um imóvel para implantação da Casa Amiga Mãe da Criança.

JUSTIFICATIVA

Hoje temos **A CASA AMIGA DA CRIANÇA**, que é um centro de especialidades médicas voltada a infância, que tem por objetivo cuidar da saúde das crianças. Enquanto o Município cuida das crianças na casa da criança, é essencial também olhar para quem cuida delas, e é por isso que propomos a criação da **CASA AMIGA MÃE DA CRIANÇA**.

A criação da Casa Amiga Mãe da Criança no município é uma iniciativa indispensável para garantir o suporte adequado às mães de crianças que recebem atendimento personalizado. Essas mães frequentemente enfrentam desafios emocionais, sociais e financeiros, muitas vezes sem uma rede de apoio estruturada que as auxilie no cuidado com seus filhos e em suas próprias demandas.

A Casa Amiga Mãe da Criança será um espaço acolhedor e multifuncional, oferecendo assistência psicológica, capacitação profissional e atividades de lazer e convivência. Além disso, a casa será um ponto de referência para a troca de experiências entre mães que compartilham histórias semelhantes, promovendo um senso de comunidade e pertencimento.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

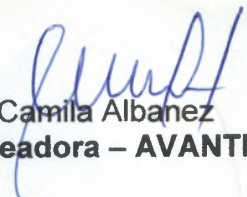
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

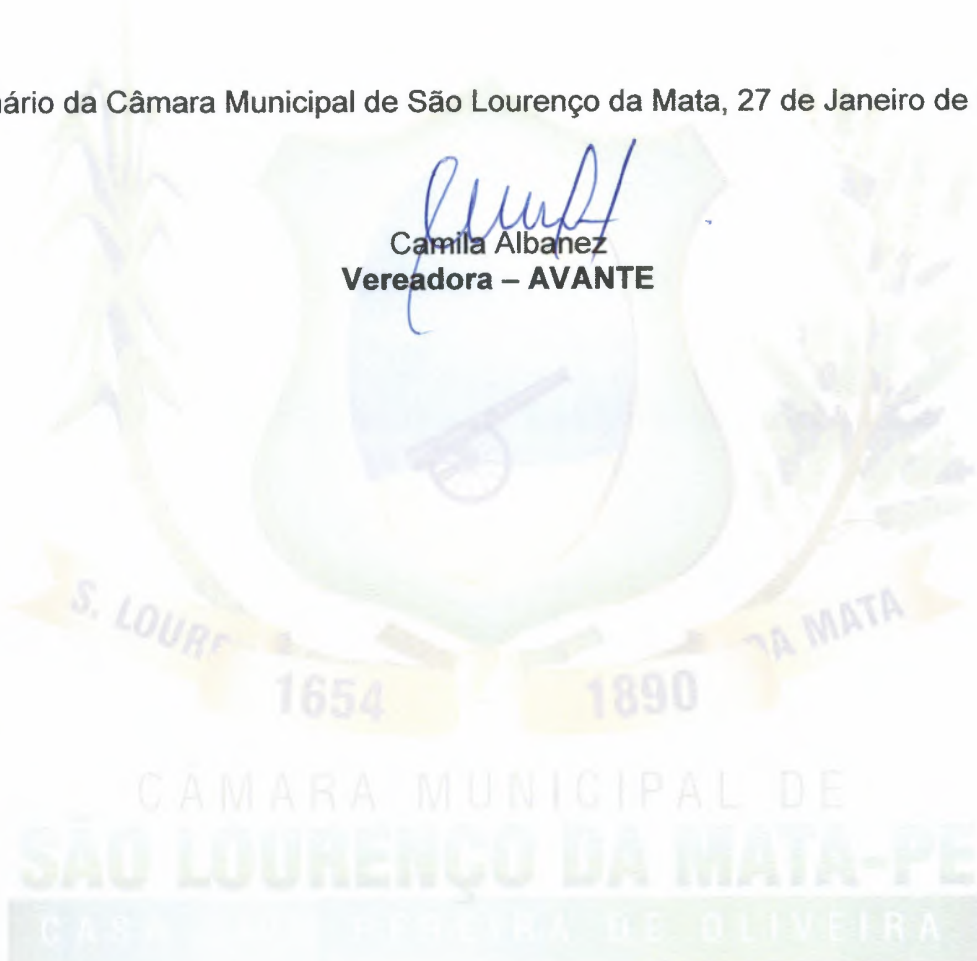
☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



O objetivo é não apenas apoiar as mães no cuidado dos filhos, mas também fortalecê-las enquanto cidadãs, garantindo que tenham acesso a oportunidades que melhorem sua qualidade de vida e a de suas famílias. Com essa iniciativa, o município demonstra seu compromisso com a inclusão social, o bem-estar familiar e o desenvolvimento humano, criando um ambiente mais justo e acolhedor para todos.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 27 de Janeiro de 2025.


Camila Albanez
Vereadora – AVANTE



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📄 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM